



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 154/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o OG nº 80/16.01.1 do Governador do Estado de Alagoas e das informações contidas no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CEDIDA** a Sra. **SHEILA ERIKA FERRO RAMALHO NOBRE**, inscrita no CPF nº 007.944.264-17, ocupante do cargo de Assistente Social pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre para OCUPAR Cargo Comissionado junto à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência conforme requisição constante do O G 80/16.01.1.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida ficará a cargo do ente cessionário.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de Outubro de 2016


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 06 de Outubro de 2016.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento